



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Processo nº 2558/2020

Ofício nº 154/2020

Candelária-RS, 20 de abril de 2020

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA, neste ato representada por sua presidente, **Cristina Beatriz Rohde**, vem, a presença de Vossa Excelência, informar e pleitear o quanto segue:

Levando em consideração as indagações do departamento contábil e financeiro do Poder Executivo, solicito a juntada da Resolução da Mesa Diretora nº 004/2020, a qual autorizou a devolução antecipada de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), bem como esclareço que segue demonstrativo anexo àquela, indicando as dotações orçamentárias objeto da redução.

Por derradeiro, advirto que, em razão da separação dos poderes, não compete ao Legislativo indicar quais as rubricas do orçamento municipal receberão suplementação, ficando a destinação do numerário restituído a escolha do Prefeito, no entanto, se sugere a remessa para área da saúde.

Sendo o que tinha para o momento, renovo os votos de estima.

Cristina Beatriz Rohde
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária

Rua Frederico Gewehr, nº 1000 / Fones: (51) 3743-1176 e 3743-1152 / CEP: 96930-000
Candelária/RS / CNPJ: 89.198.428/0001-02